



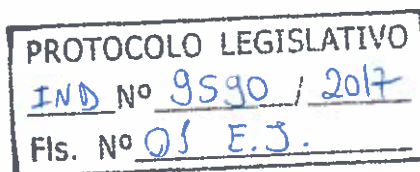
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

IND 9590/2017

L I D O
Em 07/03/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a duplicação da DF 001 entre os Km 83 até o cruzamento com a BR 080, e deste cruzamento até a Região Administrativa de Brazlândia-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a duplicação da DF 001 entre os Km 83 até o cruzamento com a BR 080, e deste cruzamento até a Região Administrativa de Brazlândia-DF



JUSTIFICAÇÃO



A presente indicação visa atender os anseios de representantes da sociedade daquela região, apresentadas neste gabinete parlamentar, no sentido de que seja realizada a duplicação da DF 001 entre os Km 83 até o cruzamento com a BR 080, chegando até o cruzamento de Brazlândia-DF.

Decorre que o teor do abaixo-assinado dirigido a esta Casa Legislativa, por membros da comunidade, que justificam a demanda informando quanto à insalubridade causada pelo descarte de lixo doméstico, provenientes de açougues, construções e podas de jardins, e de que o local exala odor muito desagradável e inconveniente a todos os moradores da comunidade local.

Os assinantes do mencionado abaixo assinado, fundamentam sua solicitação no art. 3º, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que conceitua saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



instalações operacionais de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, este como o conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.

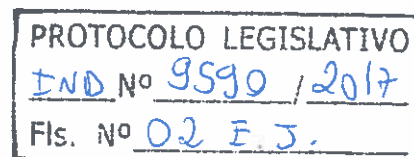
Ressalte-se a competência comum, constitucionalmente prevista, da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios quanto à melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2017.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/03/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9590 / 2017
Fls. Nº 03 E. J.